

À CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Corregedoria-Geral do Estado

Versão 1.2 (Agosto/2020)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
ACESSO EXTERNO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI /
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL POR CORREIO ELETRÔNICO
(PROCURADOR)

Eu, _____ (Nome),
Advogado(a), inscrito(a) na OAB nº _____ Seccional do Estado do(e)
_____, com endereço profissional na(o)
_____,
bairro _____, CEP nº _____,
(Cidade), _____ (Estado), Telefone: _____ (preferencialmente
Whatsapp), e-mail profissional _____, neste ato
representando, conforme procuração em anexo, o(a) servidor(a) público(a) estadual
_____, CPF nº
_____, ocupante do cargo público de
_____, matrícula nº _____, com
endereço residencial na(o) _____,
bairro _____, CEP nº _____ (Cidade),
_____ (Estado), Telefone: _____ (preferencialmente Whatsapp),
e-mail pessoal _____¹, considerando a existência de
procedimento correcional em face do representado acima qualificado, **solicito o envio ao e-mail
profissional mencionado de link disponibilizando acesso externo ao processo eletrônico SEI**
_____. _____ / _____ - _____, para fins de acompanhar o trâmite
processual e acessar eletronicamente os documentos juntados aos autos.

¹ Informar preferencialmente e-mail institucional do(a) servidor(a). Em sua impossibilidade, informar e-mail particular.

DECLARO:

- a) que o *e-mail* profissional do signatário deste requerimento é de acesso rotineiro para fins de envio de eventuais comunicações processuais (exemplos: notificação, intimação), a teor do art. 177, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, comprometendo-me a responder os *e-mails* enviados pela Controladoria-Geral do Estado confirmando recebimento;
- b) ser de minha exclusiva responsabilidade a consulta periódica ao *e-mail* informado, inclusive às pastas “*Spam*” e/ou “Lixo Eletrônico”, a fim de verificar e confirmar o recebimento de eventuais comunicações processuais;
- c) ter ciência de que as comunicações processuais encaminhadas via *e-mail* pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí ocorrerão apenas por meio do domínio “@cge.pi.gov.br”;
- d) ter ciência da responsabilidade de adicionar na condição de contato os *e-mails* do domínio “@cge.pi.gov.br”, especialmente o *e-mail* corregedoria@cge.pi.gov.br;
- e) ter ciência de que, após a aprovação do cadastro, é facultado o envio de petições, defesas e quaisquer outros requerimentos assinados e digitalizados ao *e-mail* da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (corregedoria@cge.pi.gov.br) para juntada ao respectivo processo, sem prejuízo da possibilidade de entrega pessoal ou por terceiros mediante procuração com poderes específicos na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;
- f) ter ciência de que, por questões operacionais e por restrição tecnológica, é vedado o envio de *e-mail* para o domínio “@cge.pi.gov.br” contendo arquivo que exceda 16 Megabytes (MB) ou vários arquivos cuja soma de tamanho igualmente ultrapasse a capacidade mencionada, considerando-se as comunicações eletrônicas enviadas em desrespeito ao presente tópico como não entregues, para todos os fins de direito;
- g) ter ciência de que, em relação ao tópico anterior, é possível o envio de vários *e-mails* ao domínio “@cge.pi.gov.br” com a documentação que se busca apresentar, desde que cada comunicação eletrônica enviada não exceda a limitação de 16 Megabytes (MB); ou o envio de *e-mail* contendo *link* para acesso a arquivos guardados na nuvem (ou tecnologia similar);

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Corregedoria-Geral do Estado

Avenida Pedro Freitas, 1900, 2º Andar, Prédio CGE/ATI, Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Centro Administrativo, Teresina-PI – Telefones: 086 3211-0542 / 3211-0590 / 98802-4071 / 98877-1758 – corregedoria@cge.pi.gov.br – <http://www.cge.pi.gov.br>

- h) ter ciência de que quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou dificuldades podem ser tratados pelo *e-mail* corregedoria@cge.pi.gov.br;
- i) ser de minha responsabilidade a conservação dos documentos originais em papel referentes aos digitalizados enviados por *e-mail* para que, caso solicitado, sejam apresentados à Controladoria-Geral do Estado do Piauí para qualquer tipo de conferência;
- j) para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a informar quaisquer alterações.

Para que este cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, deverão ser apresentados pessoalmente na Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada no endereço em rodapé, os seguintes documentos:

- Original do presente termo, devidamente preenchido e assinado;
- Original da Procuração;
- Cópia da carteira da OAB; e
- Cópia de Documento de Identificação Civil com Foto e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou qualquer outro documento oficial com foto e CPF do(a) servidor(a)

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser:

- a) Digitalizados e enviados por *e-mail* à Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (corregedoria@cge.pi.gov.br);
- b) Enviados pelos Correios à Controladoria-Geral do Estado do Piauí no endereço em rodapé.

_____ (Cidade/UF), ____ (Dia), _____ (Mês), de ____ (Ano)

Assinatura do(a) Advogado(a)